



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N ° 2.111, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia membros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n.º 287, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o solicitado no Mem. n.º 941/23-SEPDE:

- I – **Joelso de Campos Gomes** - titular;
- II – **Guilherme Santos Muniz** – suplente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de setembro de 2023.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem n.º 941/23-SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de setembro de 2023.

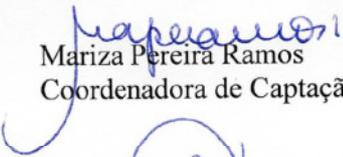
De: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômica - SEPDE
Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF (Administração)

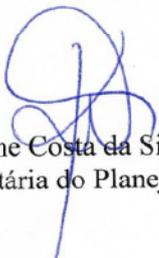
Assunto: Nomeação como membros da Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação – Lei 13.019/2014 – Decreto Municipal nº 287/2019 – Através de Portaria.

Solicitamos a nomeação, através de portaria, dos membros para a Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação, de acordo com Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 287/2019, conforme descrito abaixo:

- Joelso de Campos Gomes, como membro titular.
- Guilherme Santos Muniz, como membro suplente.

Atenciosamente,


Mariza Pereira Ramos
Coordenadora de Captação de Recursos


Katiane Costa da Silva
Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Pravidenciar
[Signature]

MPR

Portaria 2111/23

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"